



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.585/2012

Encerra Sindicância Administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.546/2012, para apurar suposta inassiduidade habitual da servidora em estágio probatório, **Ana Luzia Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE


Art. 1º - Arquivar o referido Processo de Sindicância sob o nº 030/2012, por não haver restado comprovado os fatos imputados na Portaria 9.546/2012.

Art. 2º - Determinar o retorno imediato da servidora **Ana Luzia Rodrigues** ao exercício de seu cargo.

Art. 3º - Autorizar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas a efetuar o pagamento à servidora dos dias equivalentes ao período em que a mesma foi afastada de suas atividades funcionais pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 12/01/2013
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 14/01/2013 a 21/01/2013.